Loei : nº 7016 de 28.11.91
D.O.M : nº 9763 de 11.12.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 24/11/00

Rejane Roberta Dias
FUNCIONÁRIO

DATA 24/10/91

PROJETO DE LEI Nº 315/91

Denomina de Rua: Capitão Otacílio melo,

ASSUNTO

uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR José Carlos Bezerra

LEI Nº 7016 DE 28/11/91

DIOM Nº 9763 DE 11/12/91

ARQUIVO 19.12.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 070161991
Projeto: 03151991
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: R CAP OTACILIO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7016 DE 28 DE novembro DE 1991.

Denomina de rua Capitão Otacílio Melo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Capitão Otacílio Melo, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE novembro DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

MDCB/91

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Pedro
COMO RELATOR
Em 30 / 10 / 91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 29 / 10 / 1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 315 /91

Denomina de rua Capitão Otacílio Melo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua Capitão Otacílio Melo, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Fortaleza, em 24 de Outubro de 1991.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 31 / 10 / 1991
Presidente

Vereador - José Carlos Bezerra

Aprovado em 2a. Discussão
Em 05 / 11 / 1991
Presidente

* Ver Biografia Anexa*

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 05 / 11 / 1991
Presidente

MDCB/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 31 / 10 / 1991
Joaquim Azevedo
Presidente

PARECER Nº 76 /91

AO PROJETO DE LEI Nº 315/91

O Vereador José Carlos Bezerra apresentou ao Plenário desta Casa o projeto de lei que "Denomina de Capitão Otacílio Melo, uma artéria de Fortaleza."

Nada havendo que o impossibilite, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nossso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Outubro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

MDCB/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 315/91.

Denomina de rua Capitão Otacílio Melo, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 08/11/91
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua Capitão Otacílio Melo, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de Novembro de 1991.

PRESIDENTE

MDCB/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2145 /91

Fortaleza, 12 de novembro de 1991.

Senhor Prefeito:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO §& DA Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de rua Capitão Otacílio Melo, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta